

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 260, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000010314-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, PAULO HENRIQUE MORDENTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 5ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Buriti Alegre/GO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 246, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000009459-1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor RENATO BUENO DE CAMARGO, Juiz Respondente da 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da comarca de Itapuranga-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 77ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 11 a 20 e nos dias 21, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 253, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000010487-2,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor removido para este Tribunal, WAGNER RODRIGUES PONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 132ª Zona Eleitoral, com sede em Aparecida de Goiânia-GO, com efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, ROBERTO DE SOUSA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 132ª Zona Eleitoral, com sede em Aparecida de Goiânia-GO, com efeitos a partir de 24 de junho de 2024.